



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DOS EUCALIPTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua dos Eucaliptos a via municipal situada na localidade de Boa Vista do Herval, no Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual iniciará no entroncamento/esquina com a Rua 04 de Outubro e se estenderá por 1.850,00m.

§ 1º A Rua dos Eucaliptos terá a largura de 15,00 metros, sendo 9,00 metros de pista de rolagem e 3,00 metros de passeio público em ambos os lados.

§ 2º Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

Art. 2º O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Fica revogado o inciso IV, do art. 1º, da Lei Municipal nº 338, de 09 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 17 de março de 2020.


CLEIDIR ARNOLD
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DOS EUCALIPTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir a denominação da rua, uma vez que conforme a Lei Municipal nº 338, de 09 de dezembro de 2004, esta passou a denominar-se de Rua Willy Fernando Schaumloeffel, nome que nunca foi utilizado pelos moradores.

Desta forma, como medida corretiva, a rua voltará a denominar-se de Rua dos Eucaliptos, nome que inclusive que está inscrito nas contas de energia elétrica.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação Plenária.

CLEIDIR ARNOLD
Vereador

Rua DOS EUCALIPTOS

- A rua está localizada na localidade de Boa Vista do Herval.
- A Rua Dos Eucaliptos iniciará no entroncamento/esquina com a rua 04 de Outubro e se estenderá por 1.850,00m.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A Rua Dos Eucaliptos terá largura de 15,00 metros, sendo 9,00 metros de pista de rolagem e 3,00 metros de passeio público em ambos os lados.

REFEITURA MUN. STA. M^o DO HERVAL

RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU N.56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval

Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei

Rua DOS EUCALIPTOS

Elaboração

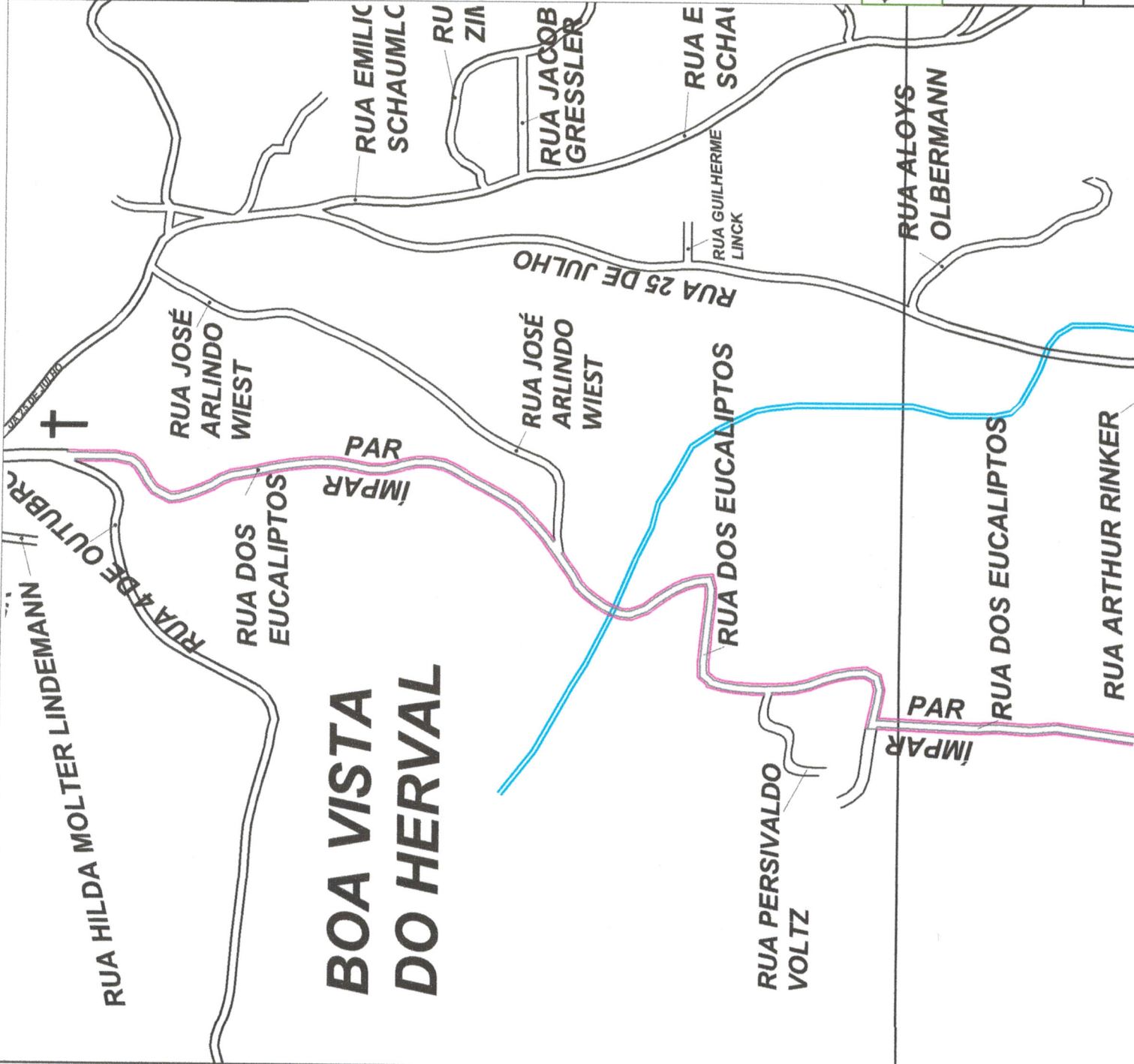
Data

Arq. e Urb. Raquel da Silva

março/2020

Prancha

01/01





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2020

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 17/03/2020

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Tarcísio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2020

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 17/03/2020

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Félix Alexandro Alles	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Plínio Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Luis Roberto Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

APROVADO POR UNANIMIDADE

Santa Maria Do Herval, 17 De março De 2020.

GERMANO SEGER

PRESIDENTE